

## DELIBERAÇÃO Nº 241– 06/08/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339 de 04/03/2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS),
- Portaria GM/MS nº 341 de 04/03/2013, que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS),
- Ofício circular nº 21 de 18/06/2013 do Ministério da Saúde, que encaminha a relação de propostas dos componentes reforma e ampliação, dos municípios do Paraná, cadastradas no Sistema de Cadastro de Propostas do Fundo Nacional de Saúde.

**Valida “ad referendum”** a relação das pré-propostas de reforma e de ampliação de Unidades Básicas de Saúde dos municípios do Paraná, contempladas no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, constantes no anexo desta Deliberação, e o Plano ampliação de Unidades de Atenção Primária do Estado do Paraná.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**